



**Prefeitura Municipal de Estiva - MG**  
Estado de Minas Gerais  
*Gabinete do Prefeito*

PORTARIA 37/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**PUBLICAÇÃO**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA  
PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA  
CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.  
( ) AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS  
DE 23/02/26 A 23/02/26  
  
RESPONSÁVEL

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 288/2026 da servidora efetiva de matrícula nº. 1096 e que a mesma não se encontra em estágio probatório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do art. 64-A, da Lei Municipal nº. 986/2001, conceder à servidora Kelly de Lima Pereira, matriculada sob o número 1096, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (LIP), sem remuneração, pelo período compreendido entre 23/02/2026 à 23/02/2028.

Parágrafo único - Esta licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 23 de fevereiro de 2026.

VAGNER ABILIO  
BELIZARIO:01532866607

Assinado de forma digital  
por VAGNER ABILIO  
BELIZARIO:01532866607

Vágner Abílio Belizário  
Prefeito Municipal